

DECRETO MUNICIPAL Nº 817, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA DIRETORA INTERINA E TEMPORÁRIA NO CARGO EM COMISSÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Diretora Interina e Temporária da Unidade Escolar do Município, conforme Anexo I abaixo:

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
SANDRA MARIA OLIVEIRA ATAIDE	DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE SOUZA GOUVEIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 04 de março de 2022.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal